



**PROJETO DE LEI N°: 036 de 18 de Agosto de 2020**

**“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, utilizando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), destinado Aquisição de Veículos para atender o sistema de saúde do município de Bom Jardim de Minas no setor de Média e Alta Complexidade e Atenção Básica, em conformidade com o seguinte detalhamento:

**2 – Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

2.05. – Secretaria Municipal de Saúde

2.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

2.05.02.10 – Saúde

2.05.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2.05.02.10.302.004 – Saúde com Qualidade

2.05.02.10.302.004.1.0129 – Aquisição de Veículos p/ Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **FR. 01.55** R\$ 215.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **F.R 01.02** R\$ 5.000,00

**2 – Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

2.05. – Secretaria Municipal de Saúde

2.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

2.05.02.10 – Saúde

2.05.02.10.301 – Atenção Básica

2.05.02.10.301.004 – Saúde com Qualidade

2.05.02.10.301.004.2.0019 – Aquis. Equip. e Veículos p/ o Sistema de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **FR. 01.55** R\$ 55.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente **FR. 01.02** R\$ 5.000,00

**Total R\$ 280.000,00**

1



**Artigo 2º** - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso **55 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde por Excesso de Arrecadação, e Anulação de dotação orçamentaria do exercício de 2020**.

**Excesso de Arrecadação 2020**      **FR. 55**      **R\$ 270.000,00**

2 – Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

## 2.05. – Secretaria Municipal de Saúde

2.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

2.05.02.10 – Saúde

2.05.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2.05.02.10.302.004 – Saúde com Qualidade

2.05.02.10.302.004.1.0052 – Manutenção do Atendimento Hospitalar

3.3.90.39 – Outros Servicos de Pessoa Jurídica FR. 01.02 R\$ 10.000,00

**Total R\$ 280.000,00**

**Artigo 3º** - Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 10 % de seu montante integral.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Jardim de Minas, 18 de Agosto de 2020

  
Sergio Martins  
Prefeito Municipal



## **JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores

Venho por meio deste solicitar a aprovação do referido Projeto de Lei para Autorizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente do Município.

O Crédito Especial visa à adequação do Orçamento de 2020 para atender despesas com destinado a Aquisição de Veículos para o Sistema de Média e Alta Complexidade e Atenção Básica, recurso provenientes do **Estado de Minas Gerais por Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 55 e a Conta Partida Recurso do Município de Bom Jardim de Minas**, que não estava prevista quando do envio do orçamento a esta Casa.

Vale reportar aos ensinamentos de J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis:

“O orçamento, durante a sua execução, pode ser alterado por diversos motivos, destacando, dentre eles, as variações de preços de mercado dos bens e serviços a serem adquiridos para consumo imediato ou futuro, as incorreções no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais e as omissões na Lei de Orçamento, além de fatos imprevisíveis e urgentes que ocorrem durante o exercício e que independem da vontade do administrador.” (A Lei 4.320 Comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal, 31ª ed., Ed.IBAM, págs. 107 a 119).

À luz da Constituição Federal (art. 167, V), Lei nº 4320/64 (art. 43, §1º) a abertura de crédito especial depende de autorização legal e existência de recursos disponíveis, que não estejam comprometidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS  
CEP 37.390-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
FONE: 2.386-1700

NOTA: sobre esse ofício, dirigido a autoridade competente, para que  
seja expedida a licença de funcionamento que compete ao seu estabelecimento, no que  
aparece, com a respectiva

ANEXO: OFÍCIO

Francisco Henrique  
20/11/2002



## Extrato conta corrente

G3372109202741171  
21/08/2020 09:24:49

### Cliente - Conta atual

Agência 1653-5  
Conta corrente 18065-3 BOM JARDIM DE MINAS  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/08/2020		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor ESTADO DE MINAS GERAIS	132.027	215.000,00 C	215.000,00 C
13/08/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	215.000,00 D	0,00 C
21/08/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							215.005,26 C
Saldo							215.005,26 C
Juros							0,00
Data de Débito de Juros							31/08/2020
IOF							0,00
Data de Débito de IOF							01/09/2020

### Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	215.005,26
----------------------	------------

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD844677 MARIA ADRIANE BARRA.



## Extrato conta corrente

G3372109202741171

21/08/2020 09:24:29

### Cliente - Conta atual

Agência 1653-5  
 Conta corrente 18072-6 BOM JARDIM DE MINAS  
 Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/08/2020		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor ESTADO DE MINAS GERAIS	132.027	55.000,00 C	55.000,00 C
14/08/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	55.000,00 D	0,00 C
21/08/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						55.001,28 C	
Saldo						55.001,28 C	
Juros						0,00	
Data de Debito de Juros						31/08/2020	
IOF						0,00	
Data de Debito de IOF						01/09/2020	
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							<b>55.001,28</b>
S.Público Automático							

### OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD844677 MARIA ADRIANE BARRA.